



Rede municipal de Cachoeiro adota modelo Escola da Escolha



Cachoeiro de Itapemirim é a primeira cidade do Espírito Santo a implantar, em sua rede

pública municipal de educação, o modelo pedagógico “Escola da Escolha”, que começa

a funcionar, já a partir desta semana, em duas unidades de ensino. **p. 3**



Escolas na região do Gilson Carone ainda têm vagas para matrículas **p. 3**



Programa Formação Pela Escola abre 300 vagas em cursos gratuitos **p. 4**



Cachoeiro busca parceria para Bienal e reforma de patrimônios culturais **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Rede municipal de Cachoeiro é a primeira do ES a adotar metodologia Escola da Escolha

Cachoeiro de Itapemirim é a primeira cidade do Espírito Santo a implantar, em sua rede pública municipal de educação, o modelo pedagógico “Escola da Escolha”, que começa a funcionar, já a partir desta semana, em duas unidades de ensino.

São as escolas de tempo integral Julieta Deps Tallon, do bairro Zumbi, e Athayr Cagnin, no Abelardo Machado, que voltam às aulas na quarta-feira (20). Juntas, vão atender 500 alunos de turmas do 1º ao 5º ano com jornada estendida, das 7h30 às 16h30.

Adotada em diversos estados brasileiros e com eficácia reconhecida por especialistas da área educacional, a “Escola da Escolha” é uma proposta centrada no protagonismo e no projeto de vida dos estudantes do ensino fundamental.

Além das matérias do currículo convencional, eles terão liberdade para optarem pelas disciplinas eletivas. Recreio de possibilidades, brinquedoteca, ateliê criativo e clubinho de protagonismo estão entre as atividades que serão realizadas com foco na potencialização do currículo escolar.

“Nossas expectativas em relação a essa metodologia são as melhores, pois trata-se de uma iniciativa de sucesso em mais de 1.300 escolas no país. Estamos confiantes de que nossa rede terá um salto ainda maior em qualidade de ensino”, avalia Cristina Lens, secretária de Educação de Cachoeiro.

Ainda de acordo com ela, a implantação desse modelo cumpre a Meta 6 do Plano Municipal de Educação, por meio da qual é garantida a expansão e qualificação da oferta da Educação de Tempo Integral na rede municipal.

Acolhimento às famílias

Nesta segunda (18), as duas unidades organizaram eventos para acolher as famílias de seus estudantes. Na ocasião, foi apresentado a elas o projeto educacional recém-implementado.

Escolas na região do Gilson Carone ainda têm vagas para matrículas

As escolas municipais compreendidas na região geoescolar do bairro Gilson Carone ainda têm 263 vagas disponíveis para matrículas.

São 47 vagas na educação infantil, do maternal II ao pré II, e 216 para turmas de ensino fundamental, do 1º ao 9º ano.

Na educação infantil, as vagas estão distribuídas entre as escolas “Dra. Rita de Cássia Vieira Vereza”, no próprio Gilson Carone, “Maria das Victórias Oliveira de Andrade”, no IBC, “Waldir Furtado Amorim”, no bairro homônimo, e “Profª. Lucilla Araújo Moreira”, no Parque Laranjeiras.

No ensino fundamental, ainda têm vagas as seguintes unidades de ensino: “Pe. Gino Zatelli”, no Gilson Carone, “Prof. Deusdedit Baptista”, no Coramara, “Galdino Theodoro



Athayr Cagnin (foto) e Julieta Deps Tallon são as escolas contempladas

“A ideia é que pais e responsáveis entendam a importância de se envolverem nesse novo processo de aprendizagem, que trará muitos benefícios para suas crianças”, enfatiza Cristina Lens.

Planejamento e preparação

O começo das aulas em ambas as escolas contempladas somente nesta semana se deve à preparação de seus gestores, pedagogos e articuladores de aprendizagem.

Desde 5 de fevereiro (data de início do ano letivo na maioria das escolas municipais), eles trabalharam no planejamento das atividades sob instrução de formadores do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), de Pernambuco, e do ES em Ação, de Vitória, e Movimento Empresarial

Sul Capixaba (Messés), entidades com as quais a Secretaria Municipal de Educação firmou acordo de cooperação para implantar o novo modelo pedagógico.

As atividades com gestores e pedagogos foram promovidas no Centro de Referência, Pesquisa Capacitação do Professor de Educação Básica (Cecapeb), em Morro Grande. Paralelamente, os professores das duas escolas aprofundaram conhecimentos sobre a nova metodologia.

A preparação das duas unidades de ensino incluiu, também, a revitalização e ressignificação de espaços dos prédios para possibilitar a realização de atividades pedagógicas com foco no estímulo à criatividade e no desenvolvimento de competências e habilidades.



Pais devem procurar secretarias das unidades de ensino para garantir vaga

Programa Formação Pela Escola abre 300 vagas em cursos gratuitos

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim (Seme) oferece 300 novas vagas para cursos gratuitos do Programa Formação Pela Escola, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

São três as opções de capacitação, na modalidade à distância: Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e Censo Escolar.

Podem participar profissionais da área de educação e qualquer cidadão que tenha interesse em conhecer as ações e os programas do FNDE.

A inscrição é feita pela internet. Os interessados devem preencher a ficha de inscrição já disponível no site da prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br, em banner na página principal) e enviá-la apenas no próximo dia segunda-feira (25), às 19h, aos endereços de e-mail especificados na própria ficha, que também contém todos os critérios para participação. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada dos formulários.

Os cursos têm duração de dois meses e começam em março, com encontros presenciais no Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” (Cecapeb), localizado em Morro Grande.

O FPE é um programa de formação continuada que tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE.



Primeiros encontros presenciais serão realizados no Cecapeb, em Morro Grande

São Joaquim recebe ação itinerante com consultas e exames

Nesta terça-feira (19), a prefeitura de Cachoeiro leva uma série de serviços de saúde à localidade de São Joaquim.

Das 8h às 15h, o ônibus do projeto Cachoeiro+Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), estará ao lado da agência local dos Correios, oferecendo consultas com clínico geral, exames de antropometria, aferição de pressão arterial e testes rápidos capazes de detectar hepatites B e C, sífilis e aids.

Para o atendimento, é importante o morador levar CPF, identidade e cartão do SUS, se tiver.

“Com o projeto, a Semus busca aproximar seus serviços das comunidades mais distantes de unidades básicas de saúde. Em breve, divulgaremos o calendário de visitas do ônibus, com as demais localidades atendidas”, disse a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Outra frente do Cachoeiro+Saúde é a participação em eventos. No último sábado (18), ele marcou presença em ação conjunta

com o Hemocentro do Estado do Espírito Santo (Hemoes), na Praça Jerônimo Monteiro, no Centro. Na ocasião, cerca de 240 pessoas

foram atendidas com testes de glicemia capilar e aferição de pressão arterial, serviços oferecidos pela Semus.



Projeto facilita acesso a serviços de saúde para comunidades mais distantes de unidades básicas

Cachoeiro busca parceria para Bienal e reforma de patrimônios culturais

A reforma de patrimônios culturais de Cachoeiro e a Bienal Rubem Braga de 2020 foram pautas da reunião do prefeito Victor Coelho e da secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins, com o secretário de estado da Cultura, Fabrício Noronha, na última semana, em Vitória.

O município busca apoio para restauração dos centenários Palácio Bernardino Monteiro e Centro Operário e de Proteção Mútua, e reforma da Casa de Cultura Roberto Carlos – onde nasceu e morou o rei da MPB – e do Teatro Municipal Rubem Braga, principal casa de espetáculos do sul capixaba.

“Cuidar dos centros culturais é uma forma de preservar a identidade do nosso povo, valorizar nosso patrimônio cultural e fortalecer o senso de pertencimento dos cachoeirenses. É, também, um investimento no nosso grande potencial turístico, que está muito atrelado à área cultural. Por isso, temos olhado com muito carinho para os imóveis que abrigam a cultura cachoeirense. Procuramos mostrar isso nessa reunião e fomos muito bem recebidos pela Secult com essa e outras pautas”, disse o prefeito Victor Coelho.

Na ocasião, a secretária Fernanda Martins apresentou todas as ações da sua gestão até o momento, com destaque para a reforma da Casa Memória (em andamento) e as melhorias feitas no Museu Ferroviário Domingos Lage, as exposições de arte na Sala Levino Fanzeres, as visitas guiadas aos centros culturais, oficinas culturais para crianças, Lei Rubem Braga e outras leis de incentivo, apoio à cultura popular, eventos como o Encontro Regional de Folias de Reis e o Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro



Entre os maiores eventos culturais do ES, a Bienal Rubem Braga chegará à oitava edição em 2020

(Facci) e as atividades pré-Bienal Rubem Braga.

A feira literária, aliás, teve atenção especial no encontro. “Em função da importância da Bienal, que se consolidou como um dos principais eventos culturais do Espírito Santo, reforçamos que a parceria com o governo estadual é fundamental. Estamos a um ano da próxima edição da feira e, com esse apoio, já garantido pelo secretário Fabrício, temos a certeza de que

faremos um grande evento, que vai gerar enorme visibilidade para a cultura capixaba”, disse Fernanda.

“O trato que a cultura tem dentro da atual administração municipal de Cachoeiro é exemplar e merece destaque. A parceria com a Secretaria de Cultura do Estado só tende a crescer e se intensificar”, afirmou o secretário estadual, Fabrício Noronha.

Creas tem oficinas de artesanato para pessoas em situação de rua

O atendimento que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim (Creas) oferece a pessoas em situação de rua no município ganha uma novidade, nesta semana, com o início de oficinas de artesanato em biscuit e com aproveitamento de jornais e revistas.

Elas passam a integrar uma série de atividades que são realizadas pela equipe técnica do local – que conta com profissionais das áreas de pedagogia, assistência social e terapia ocupacional – e vão acontecer ao longo deste ano, semanalmente, no próprio prédio do Creas, na rua 25 de Março, na região central da cidade.

“Temos um conjunto de ações para esse público. Nosso objetivo é trazer a reflexão sobre o papel social de cada um, debater as responsabilidades sociais, buscando autonomia, independência em direção à superação da situação de rua, com a construção de novos projetos de vida”, esclarece Márcia Bezerra,

secretária municipal de Desenvolvimento Social.

Ela destaca que essas ações são específicas para pessoas acompanhadas pelo serviço de atenção ao migrante e população em situação de rua, da Semdes.

“Atendemos demanda espontânea e realizamos, também, abordagem social, quando fazemos busca ativa na cidade, duas vezes por semana, para identificação e mapeamento de novos casos, momento em que apresentamos nosso serviço e nos colocamos à disposição para atendê-los”, acrescenta Márcia.

Também fazem parte do trabalho de atenção à pessoa em situação de rua o encaminhamento para a Casa de Passagem Madre Tereza de Calcutá (albergue), contato com as famílias, buscando a aproximação e reinserção social, atendimentos em grupo e encaminhamento para o Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e outras Drogas (Caps ad), no caso de dependentes químicos.

“Oferecemos um bom suporte para resgate da

cidadania e da dignidade dessas pessoas, mas elas precisam querer deixar essa condição. E esse é um grande desafio para as políticas públicas; não apenas em Cachoeiro, mas em todo o país”, salienta a secretária.



Atividade faz parte de amplo trabalho para ajudar esse público a deixar as ruas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 19 de fevereiro de 2019 - Nº 5766

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.361

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-2822/2019, da PGM/CDCON,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Superior, Padrão C 3, a servidora SAYONARA FERNANDES CANHOLATO DE OLIVEIRA, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2019

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 23.695,00 (vinte e três mil seiscentos e noventa e cinco reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de itapemirim, 22 de janeiro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

10010001000	44905218	0,00	80,00
10010001000	44905206	80,00	0,00
Total por Ação		80,00	80,00
Total por Unidade		80,00	80,00
Total por Órgão		80,00	80,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11120005000	31911308	8.200,00	0,00
11120005000	31911309	0,00	8.200,00
Total por Ação		8.200,00	8.200,00
Total por Unidade		8.200,00	8.200,00
Total por Órgão		8.200,00	8.200,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

10010001000	44905218	0,00	15.415,00
10010001000	44905223	15.415,00	0,00
Total por Ação		15.415,00	15.415,00
Total por Unidade		15.415,00	15.415,00
Total por Órgão		15.415,00	15.415,00
Total da Movimentação		23.695,00	23.695,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 072**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o REMANEJAMENTO no valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos de despesas orçamentárias:

ÓRGÃO: 72- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 7201.0912218412.174- GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
31901151-Outros Adicionais, Vantagens, Gratificações e Outros Complementos Salariais ficha 00016	1430000	R\$ 50.000,00
SOMA		R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da **REDUÇÃO** dos seguintes sub-elementos :

ÓRGÃO: 72- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 7201.0912218412.174 -GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
31901131-Gratificação por Exercício de Cargos - ficha 0003	1430000	R\$ 50.000,00
SOMA		R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **THIAGO DA SILVA DUARTE**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 018/2019 06/02/2019	J. A. GALITO ME	Aquisição de Troféus para atender as demandas da Administração Municipal	1 – 1.977/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 121/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **JOSÉ AUGUSTO CORTEZE ANTONIO** e **WELINGTON PEREIRA GOMES**, lotados na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Cooperação descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 001/2019 08/02/2019	SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo sob Protocolo nº 1- 49.057/2018, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: cessão das áreas: 01, 02, 05,11 parte, 20, 21 parte, 22 parte, 27, 30, 40, 41, 42 e 43 (Anexo I e II do Decreto nº 28.180/2018) dentro do Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, para realização do evento EXPOSUL RURAL 2019, evento este sem fins lucrativos, no período de 25 de março a 22 de abril de 2019, para montagem, realização e desmontagem do evento	1 - 49.057/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2019.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 122/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **DIEGO DE PAULA AGUIAR**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 019/2019 08/02/2019	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de vale-transporte (Empresarial), através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as necessidades da SEME – Unidade Central e EMEB'S, durante o ano de 2019	1 - 46.754/2018
Nº 020/2019 08/02/2019	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual durante o ano de 2019	1 - 46.750/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 137/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMOS DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos relacionados em anexo.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 137/2019

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 022/2019 12/02/2019	ANA ISABEL BARBOSA ALBERNAZ DA SILVA-ME	Prestação de serviços para Apresentação Musical da BANDA "BATERIA CARNAVALESCA MALÍCIA DO SAMBA", no dia 04 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 21h30min., com duração de 2h (duas horas), em virtude do evento "CARNAVAL 2019"	1 - 48.185/2018
Nº 023/2019 12/02/2019	ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	Prestação de serviços para Apresentação Musical da "ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A", no dia 04 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 18h, com duração de 2h (duas horas), em virtude do evento "CARNAVAL 2019"	1 - 48.009/2018
Nº 024/2019 12/02/2019	FLÁVIO GÓIS MARÃO-ME	Prestação de serviços para Apresentação Musical da BANDA PROJETO FEIJOADA, no dia 02 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 22h, com duração prevista de 1h30min (uma hora e trinta minutos), em virtude do evento "CARNAVAL 2019"	1 - 48.007/2018
Nº 026/2019 12/02/2019	ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	Prestação de serviços para Apresentação Musical da BANDA KÊ SWING BOM, no dia 02 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 19h, com duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos), em virtude do evento "CARNAVAL 2019"	1 - 48.010/2018
Nº 027/2019 12/02/2019	AUGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME	Prestação de serviços para Apresentação Musical da BANDA AUGE, no dia 03 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 21h30min, com duração prevista de 2h (duas horas), em virtude do evento "CARNAVAL 2019"	1 - 48.008/2018

PORTARIA Nº 138/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMOS DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILVER CORREIA WICHELO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 025/2019 12/02/2019	EVENTS MACCHINA LTDA ME	Contratação de empresa para Locação e Estrutura para Eventos – Telão Iluminação e Estrutura de Alumínio bem como Sonorização e Palco incluindo mão de obra para a montagem e desmontagem.	1 - 2.138/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 139/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ATHOS ALVES**, lotado na SEMSET, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 028/2019 12/02/2019	TARTÁLIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI EPP	Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Segurança Particular Uniformizada Desarmada	1 - 2704/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 141/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMOS DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILVER CORREIA WICHELO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 030/2019 13/02/2019	PIC-BUM INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Contratação de Empresa Especializada da Locação de Estrutura para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos.	1 – 3.317/2019
Nº 031/2019 13/02/2019	VENTURI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	Contratação de empresa para Locação de Estrutura para Eventos – Telão Iluminação e Estrutura de Alumínio bem como Sonorização e Palco incluindo mão de obra para a montagem e desmontagem.	1 – 2.298/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 143/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 033/2019 14/02/2019	NICANOR COSTA-ME	Apresentação Musical da BANDA "ALEGRIA ALEGRIA", nos dias 03 e 05 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 18h, com duração prevista de 2h (duas horas), em virtude do evento "CARNAVAL 2019".	1 - 49.109/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 144/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.308/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **JULIANA DA SILVA PEREIRA** e **JOÃO MACHADO GOMES**, lotados na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 034/2019 14/02/2019	POSTO RAINHA LTDA-EPP	Aquisição de combustível com fornecimento parcelado, visando atender toda a demanda da frota oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim	1 - 1836/2019
Nº 035/2019 14/02/2019	POSTO SOTURNO LTDA	Aquisição de combustível com fornecimento parcelado, visando atender toda a demanda da frota oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim	1 - 1.837/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2019.

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Replicação Por Incorreção da Dotação Orçamentária

ESPÉCIE: Contrato Nº 003/2019 - FMS**CONTRATADA:** X ALIMENTOS LTDA - EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Aquisição de leite zero lactose e fórmulas integrais, para atender as demandas da administração municipal.

Lote: 11498 – 1 – LEITE – EXCLUSIVO PARA ME/EPP - (EXCLUSIVO)
Item : 003
Código : 00145990
Descrição do objeto: LEITE DE SOJA ORIGINAL, COM 0% DE LACTOSE E COLESTEROL, SEM CONSERVANTE, APRESENTANDO-SE EM LÍQUIDO ORIGINAL, COM 0% DE LACTOSE E COLESTEROL, SEM CONSERVANTE, APRESENTANDO-SE EM LÍQUIDO PRONTO PARA CONSUMO; NÃO CONTENDO GLÚTEN; EM EMBALAGEM LONGA VIDA SISTEMA TETRA PACK; COM 1 LITRO; ISENTOS DE SUJIDADES E CONTENDO AÇÚCAR. ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Marca : S / M
Un : LTS
Quantidade Total registrada 750,000
Valor Unitário : R\$ 4,9500
Valor Total : R\$ 3.712,50

Ítem:: 006
Código : 00143277
Descrição do objeto: LEITE LONGA VIDA UHT ZERO LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA), COM 1 LITRO, DEVENDO APRESENTAR NA ZERO LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA), COM 1 LITRO, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 100 DIAS A PARTIR DA ENTREGA
Marca : S / M
Un : LTS
Quantidade Total registrada : 750,000
Valor Unitário : R\$ 3,2500
Valor Total : R\$ 2.437,50

Valor total por extenso: (Seis mil, cento cinquenta reais)	R\$ 6.150,00
--	--------------

VALOR: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 1602

Projeto/Atividade: 1030316352.123 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

Natureza de Despesa: 33903205 – Mercadorias para Doação

Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

PRAZO: Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Jeferson Cheim Sader – Procurador.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-24.698/2017.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 007/2019 - FMS.**CONTRATADO:** UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A..**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento e administração de vale-alimentação por cartão com tarja de identificação magnética e chip, com ampla participação do comércio varejista do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES e Sul do Estado do Espírito Santo e que forneça software para gerenciamento e controle dos gastos e recargas dos benefícios relativos ao serviço prestado.**VALOR:** R\$ 0% (zero por cento) para taxa de administração. Fica estimado o valor unitário de R\$ 543,09 (quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos), para aproximadamente 500 (quinhentos) cartões magnéticos a serem fornecidos ou recarregados mensalmente pela CONTRATADA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 1602

Projeto/Atividade: 2.109

Despesa: 3.3.90.46.03 – Auxílio-Alimentação-Saúde

Ficha-Fonte: 2836-12110000

PRAZO: 12 Meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Thiago Amaral da Silva – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-31.643/2018.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 040/2019.**CONTRATADO:** JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação Artística Para Confeção e Manipulação de 04 (quatro) Bonecos, com 02 (duas) apresentações cada, tendo cada uma das 08 (oito) apresentações, com duração média de 3h a 3h30min., nos dias 03, 04 e 05 de março 2019, durante o evento de Carnaval na Praça de Fátima (Circo da Cultura).**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) por cada confeção e manipulação dos bonecos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber: Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212251.034 – CARNAVAL

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Ficha-Fonte: 02226-10010001 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: Até 31/12/2019**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Moraes Junior – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-210/2019.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 041/2019.**CONTRATADA:** LONGHITRON LTDA-ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos - telão iluminação e estrutura de alumínio bem como sonorização e palco incluindo mão de obra para a montagem e desmontagem.**VALOR:** R\$ 41.360,00 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212251.034

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE PJ

Ficha-Fonte: 02226-10010000

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Renato Longue – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-2.137/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 042/2019.**CONTRATADO:** UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A..**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento e administração de vale-alimentação por cartão com tarja de identificação magnética e chip, com ampla participação do comércio varejista do município de Cachoeiro de Itapemirim – ES e sul do Estado do Espírito Santo e que forneça software para gerenciamento e controle dos gastos e recargas dos benefícios relativos ao serviço prestado.**VALOR:** R\$ 0% (zero por cento) para taxa de administração. Fica estimado o valor unitário de R\$ 543,09 (quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos), para aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos) cartões magnéticos a serem fornecidos ou recarregados mensalmente pela CONTRATADA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:**PGM**

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.140

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 0197-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 02.03

Projeto/Atividade: 2.170

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 0278-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CGM

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.142

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 0397-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

GAP

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.143

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 0493-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.145

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 0563-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMSET

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 2.146

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 0635-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Órgão/Unidade: 06.02

Projeto/Atividade: 2.144

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 0782-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMDURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.147

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 0859-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Projeto/Atividade: 2.168

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 0932-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.148

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 1099-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.150

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 1192-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMAI

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 2.153

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 1818-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMDEC

Órgão/Unidade: 11.01

Projeto/Atividade: 2.155

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 2089-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMFCULT

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.156

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 2180-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMESP

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2.157

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 2351-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMSUR

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.158

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 2582-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMMA

Órgão/Unidade: 15.01

Projeto/Atividade: 2.159

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 2648-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEME

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 4020-11110005 – MDE CRECHE

Despesa: 3.3.90.46.02

Ficha-Fonte: 4024-11110005 – MDE CRECHE

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 4021-11110006 – MDE PRÉ ESCOLA

Despesa: 3.3.90.46.02

Ficha-Fonte: 4025-11110006 – MDE PRÉ ESCOLA

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 4022-11130005 – FUNDEB 40% CRECHE

Despesa: 3.3.90.46.02

Ficha-Fonte: 4026-11130005 – FUNDEB 40% CRECHE

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 4023-11130006 – FUNDEB 40% PRÉ ESCOLA

Despesa: 3.3.90.46.02

Ficha-Fonte: 4027-11130006 – FUNDEB 40% PRÉ ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.127

Ficha-Fonte: 4236-11110001 – MDE

Despesa: 3.3.90.46.01

Despesa: 3.3.90.46.02

Ficha-Fonte: 4238-11110001 – MDE

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 4237-11130001 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)

Despesa: 3.3.90.46.02

Ficha-Fonte: 4239-11130001 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)

Projeto/Atividade: 2.135

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 4311-11110001 – MDE

SEMAD

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 2.177

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 4425-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMO

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 2.166

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 4519-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMMAC

Órgão/Unidade: 20.01

Projeto/Atividade: 2.169

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 4646-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMTRA

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2.172

Despesa: 3.3.90.46.01

Ficha-Fonte: 4735-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) Meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Ramon Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Thiago Amaral da Silva – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-31.643/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL SEMFA Nº 001/2019

Notificação de Lançamento de Tributos Municipais

O secretário Municipal de Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 166 inciso I, 167 inciso I, 177 e 178 inciso III da Lei 5.394/2002 - Código Tributário Municipal - CTM, vem pelo presente Edital notificar os contribuintes do Município quanto aos lançamentos do exercício de 2019 dos tributos relacionados:

- Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- Imposto Sobre Serviços - ISS de profissionais autônomos;
- Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento;
- Taxa de Fiscalização Sanitária;
- Taxa de Fiscalização de Anúncio;
- Preço Público devido à ocupação de área pública.

Os carnês para recolhimento dos tributos serão entregues nos endereços dos Contribuintes constantes nos Cadastros Imobiliário e Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, sendo também disponibilizada 2ª via para emissão na Agência Virtual do Município na página da internet: <http://www.cachoeiro.es.gov.br/dividas>.

Os lançamentos são feitos com base nos dados constantes nos Cadastros Imobiliário e Mobiliário Tributário do Município, sendo do contribuinte a responsabilidade por manter as informações atualizadas, conforme previsto na legislação municipal.

O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos de vencimento implicará incidência de correção monetária, juros e multa previstos na legislação municipal.

De acordo com disposto no artigo 236 da Lei 5.394/2002 – Código Tributário Municipal – CTM, o contribuinte que não concordar com o lançamento direto ou por declaração dos tributos municipais poderá apresentar reclamação até a data de vencimento da cota única ou primeira parcela indicadas neste Edital, com exceção das impugnações contra o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU que poderão ser protocoladas até 31 de julho de cada exercício. As reclamações feitas após estas datas não alcançarão benefício de suspensão do lançamento e desconto na cota única.

Os pagamentos dos tributos municipais referentes ao exercício de 2019 deverão ser efetuados na rede bancária credenciada: Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bancoob, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados.

De acordo com disposto no Decreto nº 28.144, publicado no Diário Oficial nº 5714, de 03 de dezembro de 2018, os tributos de 2019 deverão ser quitados nas seguintes datas e condições:

I - Imposto sobre serviços - ISS de profissionais autônomos; Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento; Taxa de Fiscalização Sanitária; Taxa de Fiscalização de Anúncio e Preço Público devido à ocupação de Área Pública: pagamento em Cota Única com 15% (quinze por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela em se tratando de pessoa física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de pessoa jurídica, de acordo com a tabela que segue:

Opções de Pagamento		
Parcela	Data Vencimento	Desconto (%)
Cota única	15/04/2019	15%
1ª	15/04/2019	-
2ª	15/05/2019	-
3ª	17/06/2019	-
4ª	15/07/2019	-

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano: pagamento em cota única com opção de 3 (três) vencimentos distintos e descontos escalonados ou pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes iguais e consecutivas, de acordo com opções indicadas abaixo:

Região 01 e Região 02

Bairros	Cota única		Pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
200- Localidade de Tijuca	15/04/2019	15%	1ª	15/04/2019
102- Álvaro Tavares (União)	15/05/2019	10%	2ª	15/05/2019
115- Alto União	17/06/2019	05%	3ª	17/06/2019
128- Monte Belo			4ª	15/07/2019
094- Nossa Senhora da Glória				
093- Amarelo				
092- Alto Amarelo				
106- Localidade de Safra				
099- Paraíso				
101- São Geraldo				
202- São João da Lancha				
085- São Luiz Gonzaga				
081- Coronel Borges				
086- Arariquaba				
087- Baiminas				
117- Bela Vista				
083- Amaral				
082- Presidente Arthur Costa e Silva.				

Região 03 e Região 04

Bairros	Cota única		Pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
113- Alto Independência	16/04/2019	15%	1ª	16/04/2019
069- Ibitiquara	16/05/2019	10%	2ª	16/05/2019
076- Ferroviários	17/06/2019	05%	3ª	17/06/2019
077- Nossa Senhora Aparecida			4ª	16/07/2019
071- Nossa Senhora da Penha				
073- Santa Cecília				
065- Independência				
067- Santa Helena				
112- Abelardo Ferreira Machado				
075- Aquidaban				
004- Alto Novo Parque				
118- Bom Pastor				
014- Fé e Raça				
003- Novo Parque				
005- Nossa Senhora de Fátima				
001- Village da Luz				
002- Rubem Braga.				

Região 05 e Região 06

Bairros	Cota única		Pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
057- Basiléia	17/04/2019	15%	1ª	17/04/2019
056- Campo da Leopoldina	17/05/2019	10%	2ª	17/05/2019
049- Otto Marins	17/06/2019	05%	3ª	17/06/2019
061- Nova Brasília			4ª	17/07/2019
053- Zumbi				
035- São Francisco de Assis				
034- Parque Laranjeiras				
051- Estelita Coelho Marins				
055- Maria Ortiz				
047- Vila Rica				
011- Ilha da Luz				
009- Teixeira Leite				
007- Elpidio Volpini (Valão).				

Região 07 e Região 08

Bairros	Cota única		Pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
017- Coramara	18/04/2019	15%	1ª	18/04/2019
107- Gilson Carone	20/05/2019	10%	2ª	20/05/2019
021- Waldir Furtado Amorim (BNH de baixo)	18/06/2019	05%	3ª	18/06/2019
019- Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de cima)			4ª	18/07/2019
111- Central Parque				
126- Marbrasa				
025- Aeroporto				
024- Rui Pinto Bandeira				
026- Boa Vista				
041- Jardim América				
123- IBC				
125- Jardim Itapemirim				
110- Boa Esperança				
033- Monte Cristo				
114- Alto Monte Cristo				
040- São Lucas				
039- Caçara				
037- Agostinho Simonato.				

Região 09, Região 10, Região 11, Região 12 e Região 13

Bairros	Cota única		Pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
097- Centro	19/04/2019	15%	1ª	19/04/2019
096- Sumaré	20/05/2019	10%	2ª	20/05/2019
091- Gilberto Machado	19/06/2019	05%	3ª	19/06/2019
095- Recanto			4ª	19/07/2019
098- Guandu				
059- Santo Antônio				
LOCALIDADES/ DISTRITOS:				
177/ 160/ 151/141/142/144/188/148				
147/174/191/167/186/169/143/139				
179/158/132/165/134/184/190/120				
166/189/172/175/176/171/161/066				
089/063/023/043/013/079/199/031				
015/900/045/162/164/138/187/137				
155/156/183/185//196/159/168/133				
201/906/901/129/119/157/145/173				
152/198/135/197/163/124/194/154				
193/192/149/127/122/205/204/130				
905/121/136/195/178/140/131/182				
170/180/153/181/146/150/010/016				

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2019.

EDER BOTELHO FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000090/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH

do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSS1153	256230	CI00897617	14/11/2018	554-1/01
MSR4744	256230	CI00897778	13/11/2018	556-8/00
MRK3582	108100	PM40106758	07/11/2018	705-6/01
KQY2714	256230	CI00898619	23/11/2018	545-2/01
MQG9623	256230	CI00898678	07/12/2018	605-0/01
OYF4450	256230	CI00898773	11/12/2018	554-1/04
ODM3630	256230	CI00898912	11/12/2018	762-5/01
MQC5339	256230	CI00898955	11/12/2018	554-1/01
MRB5563	256230	CI00898967	14/12/2018	545-2/06
ODH8798	108100	PM40053887	12/12/2018	723-4/00
MSU3629	108100	PM30510947	15/12/2018	605-0/01
ODA3109	108100	PM30510948	15/12/2018	605-0/01
MTW8537	256230	CI00897281	07/01/2019	556-8/00
MTW1431	256230	CI00899182	07/01/2019	545-2/06
PPH3478	108100	PM40053542	10/01/2019	552-5/00
MSW7900	256230	CI00898699	19/12/2018	545-2/01
OYI5581	256230	CI00898975	18/12/2018	762-5/02
MRB5536	108100	PM40073875	24/12/2018	545-2/01
OCY3605	256230	CI00898788	17/12/2018	545-2/06
MPX5162	256230	CI00898793	18/12/2018	762-5/02
PPY1453	108100	PM40066907	20/12/2018	550-9/00
FDH3585	108100	PM40066917	24/12/2018	545-2/01
PXD0089	256230	CI00898980	18/12/2018	554-1/01
HIF5760	256230	CI00898994	19/12/2018	545-2/06
MTB2819	256230	CI00898995	19/12/2018	545-2/06
BFH5298	256230	CI00899004	18/12/2018	763-3/01

MTZ3081	256230	CI00899252	22/12/2018	763-3/01
MSF2491	256230	CI00899202	20/12/2018	545-2/06
PPN4062	256230	CI00899212	22/12/2018	545-2/06
MQU4130	108100	PM40052006	17/12/2018	706-4/00
MRG5158	108100	PM40052058	19/12/2018	552-5/00
PPD1017	256230	CI00899059	27/12/2018	554-1/01
OVL0511	256230	CI00899255	24/12/2018	763-3/01
ODO4159	108100	PM40053545	10/01/2019	552-5/00
ODK2126	108100	PM40053547	14/01/2019	605-0/01
PPP1990	256230	CI00899233	28/12/2018	554-1/01
OVI8794	256230	CI00899171	28/12/2018	545-2/06
ODL2021	108100	PM40107416	28/12/2018	550-9/00
MQF9215	108100	PM40107418	28/12/2018	550-9/00
OCX9565	256230	CI00897631	28/12/2018	555-0/00
PPG1302	256230	CI00899064	31/12/2018	554-1/01
PPV0195	256230	CI00899175	04/01/2019	554-1/01

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de Fevereiro de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000101/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
FLG8704	256230	CI00896327	05/09/2018	763-3/01	293,47
MQE0035	256230	CI00897153	03/08/2018	581-9/01	880,41
PPV0480	108100	PM40107772	10/09/2018	573-8/00	293,47
MTL1448	108100	PM40108658	09/09/2018	704-8/01	293,47
MPZ5763	256230	CI00895243	06/09/2018	550-9/00	130,16
KNN3536	256230	CI00896945	11/09/2018	554-1/04	195,23
MRI2913	256230	CI00897389	06/09/2018	545-2/06	195,23
MTH3925	256230	CI00897511	13/09/2018	556-8/00	195,23
MRS9799	256230	CI00897551	11/09/2018	554-1/01	195,23
OYF1080	256230	CI00897579	11/09/2018	583-5/00	195,23
KVL6967	256230	CI00897581	11/09/2018	545-2/01	195,23
ODF1366	256230	CI00897589	11/09/2018	583-5/00	195,23
FSE9740	256230	CI00896343	12/09/2018	763-3/01	293,47
PPF0680	256230	CI00897805	14/09/2018	545-2/06	195,23
MSV1244	256230	CI00897806	14/09/2018	554-1/01	195,23
MPT5924	108100	PM40050971	26/06/2018	596-7/00	1467,35
MQZ4522	256230	CI00896234	14/08/2018	538-0/00	130,16
PPC8634	108100	PM40107269	10/08/2018	604-1/02	195,23
MRR8524	108100	PM40107270	10/08/2018	604-1/02	195,23
OVE5408	256230	CI00896680	11/08/2018	545-2/01	195,23
ODA6023	256230	CI00896685	13/08/2018	736-6/02	130,16
PPA4153	256230	CI00897859	17/09/2018	762-5/01	293,47
PPT5762	256230	CI00897457	17/09/2018	763-3/01	293,47
PPP1893	256230	CI00897958	25/09/2018	762-5/01	293,47
MSZ9415	256230	CI00897241	19/09/2018	545-2/06	195,23
MRP7102	256230	CI00897921	27/09/2018	545-2/01	195,23
PPY8638	256230	CI00897532	25/09/2018	545-2/07	195,23
OYG8229	256230	CI00897970	27/09/2018	763-3/01	293,47
MSE4026	256230	CI00895244	26/09/2018	556-8/00	195,23
MPW4704	256230	CI00897759	08/10/2018	762-5/01	293,47
ODT8335	256230	CI00897950	05/10/2018	545-2/01	195,23
PPA7623	256230	CI00898080	22/10/2018	545-2/06	195,23
ODT3432	256230	CI00898085	23/10/2018	763-3/01	293,47
OYE4314	256230	CI00898099	29/10/2018	552-5/00	130,16
OVI5241	256230	CI00897728	05/11/2018	554-1/04	195,23
ODP3996	256230	CI00896223	23/07/2018	545-2/06	195,23
MRH8729	108100	PM40050288	18/07/2018	546-0/00	130,16

MQA4116	108100	PM40107332	21/08/2018	604-1/02	195,23
MTA5549	256230	CI00897303	22/08/2018	583-5/00	195,23
MTF3910	256230	CI00897306	22/08/2018	704-8/01	293,47
MTF3910	256230	CI00897307	22/08/2018	583-5/00	195,23
MQR5412	256230	CI00897311	22/08/2018	705-6/01	293,47
MQR5412	256230	CI00897312	22/08/2018	703-0/01	293,47
MQR5412	256230	CI00897314	22/08/2018	583-5/00	195,23
MRW7881	108100	PM40107013	24/08/2018	605-0/01	293,47
HFQ1484	256230	CI00896933	22/08/2018	703-0/01	293,47
MPT8486	108100	PM30722391	25/08/2018	581-9/06	880,41
MQX8339	256230	CI00897352	25/08/2018	545-2/06	195,23
PPQ2650	256230	CI00897354	27/08/2018	554-1/07	195,23
ODF5703	256230	CI00897366	01/09/2018	605-0/01	293,47
ODF5703	256230	CI00897367	01/09/2018	583-5/00	195,23
KLZ4355	256230	CI00897379	05/09/2018	545-2/06	195,23
NLC5113	108100	PM40107027	29/08/2018	568-1/00	88,38

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Fevereiro de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA **GERAL**

Conselho Comunitário Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
1.	EMEB “Alair Turbay Baião”	26/02/19	7h30min
2.	EMEB “Albertina Macedo”	26/02/19	18h
3.	EMEB “Aurora Estellita Herkenhoff”	26/02/19	7h
4.	EMEB “Drª. Rita de Cássia Vieira Vereza”	26/02/19	7h30min
5.	EMEB “Galdino Theodoro da Silva”	26/02/19	7h30min
6.	EMEB “Julieta Deps Tallon”	26/02/19	16h30min
7.	EMEB “José Pinto”	26/02/19	15h

8.	EMEB "José Taveira dos Santos"	26/02/19	7h30min
9.	EMEB "Laurindo Sasso"	26/02/19	7h20min
10.	EMEB "Lions Clube Frade e a Freira"	26/02/19	7h
11.	EMEB "Luiz Marques Pinto"	26/02/19	18h30min
12.	EMEB "Luiz Pinheiro"	26/02/19	7h15min
13.	EMEB "Luiz Semprini"	20/02/19	18h
14.	EMEB "Mª. das Neves Soares Albuquerque Espíndula"	26/02/19	13h
15.	EMEB "Mª. das Victórias Oliveira Andrade"	26/02/19	16h30min
16.	EMEB "Maria das Dores Pinheiro Amaral"	26/02/19	18h
17.	EMEB "Mário Augusto Rocha"	26/02/19	7h
18.	EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	20/02/19	7h
19.	EMEB "Nossa Senhora das Graças"	26/02/19	7h30min
20.	EMEB "Oswaldo Machado"	26/02/19	7h
21.	EMEB "Pe.Gino Zatelli"	20/02/19	7h30min
22.	EMEB "Prof. Athayr Cagnin"	26/02/19	7h30min
23.	EMEB "Prof. Elisio Cortes Imperial"	26/02/19	18h
24.	EMEB "Prof. Florisbela Neves"	26/02/19	7h10min
25.	EMEB "Profª Cely Santos de Oliveira"	27/02/19	7h10 min
26.	EMEB "Profª. Gércia Ferreira Guimarães"	26/02/19	8h
27.	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	26/02/19	13h
28.	EMEB "Profª. Idalina Cunha Moraes"	26/02/19	7h
29.	EMEB "Profª. Maria do Carmo Magalhães"	26/02/19	7h30min
30.	EMEB "Profª. Thereza Valiatti Sartório"	26/02/19	7h10min
31.	EMEB "Rev. Jader Gomes Coelho"	26/02/19	7h30min
32.	EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	26/02/19	7h15min
33.	EMEB "São Francisco de Assis"	26/02/19	18h
34.	EMEB "São Vicente"	26/02/19	13h
35.	EMEB "Saturnino Rangel Mauro"	26/02/19	16h
36.	EMEB "Sebastião da Rosa Machado"	26/02/19	7h30min
37.	EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	26/02/19	19h
38.	EMEB "Virgínia Athayde Coelho"	27/02/19	13h

39.	EMEB "Waldir Furtado Amorim"	26/02/19	7h
40.	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	26/02/19	7h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - Fevereiro/2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 07/2019 – Licitação nº 755620

(Com Lote Destinado a Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Sistema de informação (SI) para gerenciamento de laboratório de análises clínicas com licença de uso e interfaceamento para equipamentos de automação laboratorial, com fornecimento de serviços de suporte à instalação, treinamento, manutenção mensal corretiva e evolutiva, suporte técnico e atualização

Abertura das propostas: 8h do dia 11/03/2019

Início da Sessão Pública: 9h do dia 11/03/2019

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os Editais poderão ser retirados nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2019.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do certame licitatório: **Pregão Presencial nº. 003/2019**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço elétrico, incluindo a locação de materiais elétricos, revisão e mão de obra** para a Exposul Rural 2019 e 72ª Exposição Agropecuária. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **11/03/2019 até as 09h30min**. Data/horário da sessão pública: **11/03/2019 às 10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Adm. "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no [site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://site.wwww.cachoeiro.es.gov.br/licitacao), a partir das 17h30min do dia 21/02/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/02/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

DATA CI**PORTARIA Nº. 07/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 01/2019, firmado com **Eduardo Fadini Silvestre - ME**, referente a Aquisição de Rádios 5.8GHZ com Antena Integrada 25 DBI.

Funcionário	Cargo
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADAS: Alterdata Tecnologia em Informática LTDA – CNPJ: 36.462.778/0001-60 e Alterdata Comércio e Distribuidora de Sistemas e Produtos de Informática LTDA – CNPJ: 03.282.458/0001-79.

OBJETO: Aquisição de serviço de suporte, manutenção e atualização de software de solução integrada de Gestão Empresarial - SOLUÇÃO ERP (Enterprise Resource Planning) para uso nas Gerências Administrativas da DATA CI, apoiando-as no cumprimento de suas obrigações fiscais, tributárias, contábeis e trabalhistas, bem como na automatização dos processos administrativos já instalados e em funcionamento nos setores da empresa.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.302,76 (seis mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos).

RATIFICAÇÃO: em 18/02/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.

FONTE DE RECURSOS: Próprio.

PROCESSO: 45-2069/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços (Pregão Eletrônico nº 22/2018 - ID nº 747499 - ARP nº 01/2019).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Eduardo Fadini Silvestre - ME - CNPJ:

14.771.730/0001-09.

OBJETO: Aquisição de Rádios 5.8GHZ com Antena Integrada 25 DBI.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Eduardo Fadini Silvestre – Sócio da Eduardo Fadini Silvestre - ME.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 058/2019.**

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho da Assessora de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionada, por indicação do Vereador Alexandre Maitan, a partir de 18/02/2019:

	ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
01	ALINE ARIDE F. DE LIMA FREITAS	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

AVISO DE PREGÃO 03/2019 REEDITADO

PREGÃO nº03/2019 REEDITADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO LANCHE.

DIA: 11/03/2019 **HORA:** 10:00 horas

Credenciamento: Até Dia:11/03/2019 até as 10:00h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Fevereiro de 2019

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

AUTO POSTO GUANDÚ LTDA - EPP, CNPJ 16.600.774/0001-93 torna público que requereu e obteve a LO nº 001/2002, através do protocolo nº 35623/2014, para a atividade 24.01 - Posto de revenda de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de armazenamento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizado na Rod. Mauro Miranda Madureira, nº. 181, Teixeira Leite, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 592019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

MJ MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 18.299.345/0001-53, torna público que REQUEREU da Sec. Mun. de Meio Ambiente - SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 079/2010, válida até 17/05/2019, através do protocolo nº 49540/2018, para a atividade (3.02) - Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rod. ES 489 (Cachoeiro X Atílio Vivácqua), Nº 1263, Moitãozinho, Cachoeiro de Itapemirim, ES, anteriormente concedida para MAJOGRA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 02.885.208/0001-60.

Protocolo: 652019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Médico, com nº de CNPJ 32.440.968/0004-78, torna público que requereu a SEMMA, através do protocolo nº 61-207/2019, Ampliação de Licença de Operação - LO nº 137-2015, para atividade de Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular, na rua Konrad Adenauer, bairro Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 332019FAT



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**